

**RESOLUÇÃO Nº 3/2025
DE 09/05/2025**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial com recursos oriundos de Superávit Financeiro a ocorrer na fonte 31324 no valor de R\$ 3.324,29 e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a formalização do Convênio Federal n. 930092/2022, oriundo da Proposta 015602/2022, advindo de Emenda Parlamentar;

CONSIDERANDO, o Superávit Financeiro a ocorrer na fonte 31324, no valor de R\$ 3.324,29 (três mil trezentos e vinte e quatro reais, vinte e nove centavos) oriundo de Aplicação em Poupança;

O Conselho de Prefeitos aprovou e eu João Douglas Fabricio, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – CIS-COMCAM, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado junto ao PLACIC/2025, aprovado através da Resolução n. 2/2024, devidamente publicado no diário eletrônico em 11/12/2024, edição 301 o seguinte projeto:

ÓRGÃO CIS-COMCAM
UNIDADE Transferências Voluntárias
PROJETO Convênio Federal n. 930092/2022

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.22.93.00.00	31324	Indenizações e Restituições	3.324,29

Art. 2º - Fica criado junto ao ORÇAMENTO/2025, aprovado através da Resolução n. 3/2024, devidamente publicado no diário eletrônico em 11/12/2024, edição 301 o seguinte projeto:

ÓRGÃO CIS-COMCAM
UNIDADE Transferências Voluntárias
PROJETO Convênio Federal n. 930092/2022

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.22.93.00.00	31324	Indenizações e Restituições	3.324,29

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 3.324,29 (três mil, trezentos e vinte e quatro reais, vinte e nove centavos), será utilizado os recursos apurados de superavit financeiro na fonte 31324:

RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	31324	Rendimentos Convênio 930092/2022 – CTBA 79937-8 - 31324	3.324,29
Total			3.324,29





Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrários.

Campo Mourão, 09 de maio de 2025.

João Douglas Fabrício
Presidente do CISCOMCAM

Ademir Tonet Proença
Coordenador Geral do CIS-COMCAM

